



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

30 de Março de 2007 - ANO - VI. Nº 182 - Pág. 1.652 à 1.667

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 170, DE 28 DE MARÇO DE 2007. *Determina Ponto Facultativo no dia 05 de Abril de 2007 nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, do Poder Executivo Municipal.* A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 59, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, **CONSIDERANDO** que o dia 05 de Abril de 2007, "quinta-feira santa", não é mais feriado nacional, mas constitui um dia importante para os cristãos, por ocasião das festividades da páscoa. **DECRETA:** **Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no dia 05 de Abril de 2007, "quinta-feira santa", nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** O disposto no "caput" do artigo 1º não abrange os servidores municipais detentores de cargos privativos da área de saúde, que exerçam suas atribuições funcionais nos hospitais integrantes da rede municipal/municipalizada. **Parágrafo Único.** Fica a critério da diretoria dos respectivos hospitais municipais, determinar ponto facultativo ou não, o ponto dos servidores que embora não titulares de cargos privativos da área da saúde, prestam serviços de natureza essencial. **Art. 3º.** A determinação do expediente de que trata o artigo 1º não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como socorros urgentes, limpeza pública, fiscalização e orientação de trânsito, vigilância e guarda-vidas. **Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 28 de Março de 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº0903004/2007- FINANÇAS. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, por sua Secretária, Sra. ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ. **CONTRATADA:** ADAILSON GOIS DOS SANTOS ME, representada por seu sócio-gerente, Sr. ADAILSON GÓIS DOS SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato fundamenta-se no Convite nº 02/2007 FINANÇAS, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Tributária e Financeira, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material permanente de informática para suprir as necessidades da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira, deste Município. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$5.405,00 (cinco mil, quatrocentos e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0012.2.007 4.4.90.52.00 Fonte: 100; 0501.04.122.0062.2.008 4.4.90.52.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2007. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0903005/2007 - FINANÇAS. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, por sua Secretária, Sra. ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ. **CONTRATADA:** FRANCISCO MARCELO DE ARAÚJO DA COSTA - ME, representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO MARCELO DE ARAÚJO DA COSTA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato fundamenta-se no Convite nº 02/2007 FINANÇAS, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Tributária e Financeira, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material permanente de informática para suprir as necessidades da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira, deste Município. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$56.020,00 (cinqüenta e seis mil e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0012.2.007 4.4.90.52.00 Fonte: 100; 0501.04.122.0062.2.008 4.4.90.52.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2007. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº1203004/2007- FINANÇAS. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, por sua Secretária, Sra. ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO EM VANS DE CAUCAIA COOPERVANS LTDA, representada por seu presidente Sr. JOSÉ ELIANELZO MACIEL DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato fundamenta-se no Convite nº 03/2007 FINANÇAS, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão Tributária e Financeira, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a prestação de serviço de transporte com veículo destinado ao apoio nas atividades administrativas da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0062.2.008 3.3.90.39.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2007. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº1203005/2007- FINANÇAS. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, por sua Secretária, Sra. ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS DE PRAÇA, representada por seu presidente, Sr. PEDRO DA SILVA FORTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato fundamenta-se no Convite nº 04/2007 FINANÇAS, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão Tributária e Financeira, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a prestação de serviço de transporte com veículo destinado ao apoio nas atividades administrativas da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0062.2.008 3.3.90.39.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE INTERINA DO GABINETE DA PREFEITA**
Maria Eliane Vidal de Sousa

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
Maria Eliane Vidal de Sousa

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**
Maria Carmen Leão Almeida

— **REPRESENTANTE INTERINO DO ESCRIT. DE REP. EM BRASÍLIA**
José Sampaio de Souza Filho

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
José Sampaio de Souza Filho

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Francisco Barroso Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Francisco Everardo Peixoto

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Zânia Maria de Negreiros Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceiro de Oliveira

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA**
Antonio Marques Cavalcante

— **SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Lúcia Macêdo Sales

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Rui Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
Francisco Chagas Silvestres da Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
Joaquim Bento Cavalcante Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**
Paulo César Moreira de Sousa

— **PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
José Sampaio de Souza Filho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Cândido Antônio Neto

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**
Eduardo Henrique Correa de Paula

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Ted Rocha Pontes

— **VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2007. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA.**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2007. O ASSESSOR GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** que a Lei nº 678, de 30 de setembro de 1.991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1.991, e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração do servidor abaixo relacionado, que entrará em gozo de férias no mês ABRIL/07 conforme o Plano Anual.

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO
964	SOFIA FORTE NETA	AGENTE DE COMUNICAÇÃO

ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Caucaia, aos 01 de março de 2007. **JOSÉ EDILSON ALVES - ASSESSOR CHEFE.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2003002/2007 - PROCURADORIA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representada pela Sra. ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR, Procuradora Geral do Município. **CONTRATADA:** CONECTA COPIADORAS, representado neste ato seu sócio-proprietário, Sr. HERMANN LOIOLA SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de 01 (uma) máquina copiadora marca SHARP, modelo AL 1655es, incluso toner, revelador, cilindro, manutenção e assistência técnica, com reposição de peças. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 5.140,00 (cinco mil, cento e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.122.0008.2005 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2007. **ANA PAOLA LOPES DE MELO CÉSAR - PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº1203003/2007 - SGA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO, representada pelo Sr. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO, Secretário de Governo e Articulação. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS EM VANS DE CAUCAIA - COOPERVANS LTDA, representada por seu presidente, Sr. JOSÉ ELIANELZO MACIEL DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 03/2007 SGA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Governo do Município, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade para 09 (nove) passageiros para atender as necessidades do escritório regional da Jurema, órgão vinculado à Secretaria de Governo e Articulação do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.04.122.0006.2.130 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº2003004/2007 - SGA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO, representada pelo Sr. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO, Secretário de Governo e Articulação. **CONTRATADA:** CONECTA COPIADORAS, representada por seu sócio-proprietário, Sr. HERMANN LOIOLA SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a locação de 01 (uma) máquina copiadora marca SHARP, modelo AL 1655s, incluso toner, revelador, cilindro, manutenção e assistência técnica, com reposição de peças, pelo período de 10 (dez) meses. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 5.140,00 (cinco mil, cento e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.04.122.0006.2.130 - 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 106/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **OSVALDETE DE SOUZA LIMA**, mat: 12306, ocupante do cargo de **EDUCL- A, carga horária 100 horas-aula**, da **E.E.I.E.F. MARIA MOTA RODRIGUES SEDE** para assumir **100 horas-aula** na **E.E.I.E.F. MARIA LIDIA DE SOUSA JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 26 de MARÇO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 107/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. **DETERMINA:** Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas na **ESCOLA GONZAGA MOTA**, situado a Avenida Contorno Oeste, s/n, Nova Metrópole - Caucaia-CE, no que se refere ao **FURTO DE 02 TELEVISORES DE 20 POLEGADAS**, conforme Boletim de Ocorrência nº 123-266/2007 da Delegacia do 23º Distrito Policial, inserido nos autos. **CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.** Caucaia-CE, 26 de Março de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 108/2007 SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **LOTAÇÃO** do(a) professor(a) **FRANCISCA VANEZA DE OLIVEIRA**, mat: 01677, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A) EDUCL - A, carga horária 200 horas-aula**, para a **E.E.I.E.F. OSMAR DIOGENES.**

Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 27 de MARÇO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 109/2007 SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **COSMA DA SILVA COSTA**, mat: 8857, ocupante do cargo de **EDUCL- B, carga horária 100 horas-aula**, da **E.E.I.E.F. MARIA GOMES BRASILEIRO BR - 222** para assumir **100 horas-aula** na **E.E.I.E.F. MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 27 de MARÇO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 110/2007 SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº 1623/05 e Decreto Nº 060 de Setembro de 2005. **RESOLVE:** Designar os servidores ocupantes do cargo de provimentos em comissão de Diretor, constantes no Anexo Único desta Portaria, para acompanhar o Programa de Alimentação Escolar junto às Escolas Públicas Municipais, a partir de 29 de março de 2007. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 27 de MARÇO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 110 / 2007 DE 27 DE MARÇO DE 2007

ORDEM	NOME
1	ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA
2	BALTA DE MENEZES MORAIS
3	ELIANE GARCIA DA SILVA
4	MARIA CLEIDE CAMPOS GADELHA SOUZA
5	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA NERI
6	MARIA DO SOCORRO LIMA BANDEIRA
7	MARIA HELENA PINHEIRO DA ROCHA
8	MARIA INÊS DE SOUSA BRITO TEIXEIRA
9	MARIA VILANI RODRIGUES RAILINO
10	PAULO RICARDO RODRIGUES

PORTARIA Nº 111/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº 1623/05 e Decreto Nº 060 de Setembro de 2005. **RESOLVE:** Designar a servidora ocupante do cargo de provimentos em comissão de Coordenadora de Gestão **FRANCISCA MARIA CAETANO RAMOS** para acompanhar o Programa de Alimentação Escolar junto às Escolas Públicas Municipais, a partir de 29 de março de 2007. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 27 de MARÇO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 112/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **FRANCISCA VANEZA DE OLIVEIRA**, mat: 01677, ocupante do cargo de **EDUCL- A, carga horária 200 horas-aula**, da **E.E.I.E.F. OSMAR DIOGENES JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 30 de MARÇO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 113/2007 SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **MARIA ILCA MAGALHÃES DA SILVA**, mat: 09148, ocupante do cargo de **EDUCL- B, carga horária 100 horas-aula**, da **E.E.I.E.F. ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA BR - 222** para assumir **100 horas-aula** na **E.E.I.E.F. SANTA JOANA D'ARC JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 30 de MARÇO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 114/2007 SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **MARIA ILCA MAGALHÃES DA SILVA**, mat: 09148, ocupante do cargo de **EDUCL- B, carga horária 100**



horas-aula, da E.E.I.E.F. ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA BR - 222 para assumir 100 horas-aula na E.E.I.E.F. CORALIA GONZAGASALES SEDE. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 30 de MARÇO de 2007. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 115/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **ARLENE LUIZA DE OLIVEIRA**, mat: 12219, ocupante do cargo de **EDUCL- A**, carga horária 200 horas-aula, da E.E.I.E.F. NEDI TIA LILI SEDE para assumir 200 horas-aula na E.E.I.E.F. MARIA LIDIA DE SOUSA JUREMA. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 30 de MARÇO de 2007. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 116/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **FRANCISCO CLAUDIO DA COSTA ARAUJO**, mat: 12081, ocupante do cargo de **EDUCL- B**, carga horária 100 horas-aula, da E.E.I.E.F. MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA SEDE para assumir 100 horas-aula na E.E.I.E.F. MOSENHOR ANDRÉ VIANA CAMURÇA JUREMA. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 30 de MARÇO de 2007. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 117/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **SUELY DE SOUSA MENEZES**, mat: 09757, ocupante do cargo de **EDUCL- A**, carga horária 100 horas-aula, da E.E.I.E.F. AUGUSTO BEZERRA JUREMA para assumir 100 horas-aula na E.E.I.E.F. ADRIANO MARTINS PARIÁ. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 30 de MARÇO de 2007. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 118/2007 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor **CRISLANE GONÇALVES PIRES**, mat: 12094, ocupante do cargo de **EDUCL-C**, carga horária 200 horas-aula, da **ESCOLA CELINASÁ MORAIS - PRAIA**, para assumir 200 horas-aula na E.E.I.E.F. ESCOLA ADRIANO MARTINS - PRAIA. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 30 de MARÇO de 2007. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20100001/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA: KOTTA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução dos serviços contratados por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2303002/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra.

Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA: LUIZA DA SILVA LIMA - ME**, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. LUIZA DA SILVA LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 06/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de carteiras universitárias destinadas às escolas do Ensino Fundamental do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.1236100192079 4490.52.00 Fonte: 104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência por 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0304012/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual e o prazo de execução dos serviços contratados por mais 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 35/2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 1677, de 27 de outubro de 2.005, que concede Gratificação de Produtividade aos profissionais de saúde ocupante dos cargos de médico, dentista e enfermeiro com efetivo exercício no Programa de Saúde da Família no município de Caucaia; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 5º da Lei nº 1677, de 27 de Outubro de 2.005, **Gratificação de Produtividade aos Médicos, Dentistas e Enfermeiros**, em efetivo exercício no Programa de Saúde da Família do Município de Caucaia, relacionados nos Anexos I, II, III desta Portaria. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 1º de março de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

ANEXO I Portaria nº 35/2007, de 1º de março de 2007.
Gratificação de Produtividade cargo: Médicos PSF
Mês: FEVEREIRO/07

Nº	MAT.	PROFISSIONAL	Valor
1	15444	ALBERTO LUIZ BENTES DA SILVA	RS 500,00
2	13925	ANA LODHIA VENANCIO ALMEIDA	RS 500,00
3	15385	ANDRÉ LUIS GADELHA	RS 500,00
4	14680	ANDREA KARLLA SOUZA CHAVANTE	RS 500,00
5	15305	ANTONIO WALNISON DARLAN BARBOSA DE CASTRO LIMA	RS 500,00
6	15304	ARILDO SOUSA DE LIMA	RS 500,00
7	15389	ATILA LIMA DA SILVA	RS 500,00
8	13998	CIRIO REGIS CAVALCANTE SILVA	RS 500,00
9	15495	CLARA DE ASSIS MARTINS GOES	RS 500,00
10	15443	CRISTIANE ARAUJO VASCONCELOS	RS 500,00
11	15478	DANIEL BEZERRA DE CASTRO	RS 500,00
12	14681	DARCIMAM BORGES DE ALENCAR JUNIOR	RS 500,00
13	15496	ELCIO GUEDES FERNANDES	RS 500,00
14	15484	FRANCISCO HAROLDO DE ARAUJO MELO	RS 500,00
15	14683	FRANCISCO RICARDO DE SOUZA ARAUJO	RS 500,00
16	13994	FRANCISCO RODRIGO TAVARES LINHARES	RS 500,00



17	13097	GERALDO SOARES DE OLIVEIRA	RS	500,00
18	15497	ISABELLA DE ANDRADE ARRUDA	RS	500,00
19	14275	JAIME GOMES AIRES	RS	500,00
20	15498	JOAO PAULO BASTOS DANTAS	RS	500,00
21	13115	JOSE EVERARDO NUNES DE LUCENA	RS	500,00
22	15414	JOSE JEFFERSON CUNHA MAGALHAES	RS	500,00
23	13044	JULIO ANTONIO C. PARENTE	RS	500,00
24	15499	KESSIA KATARINE MACIEL LOPES	RS	500,00
25	13016	KILDA OLIVEIRA M. AGUIAR	RS	500,00
26	14784	LUCIANO BARROSO DE ALBUQUERQUE	RS	500,00
27	13013	MAGI AVERALDO	RS	500,00
28	13042	MARIA ASSUNCAO CAVALCANTE	RS	500,00
29	13046	MARIA EVANDA DE ALENCAR BARRETO	RS	500,00
30	15500	MARIA LUIZA ALMEIDA BASTOS	RS	500,00
31	15501	MARILIA GABRIELA ROCHA CRISOSTOMO	RS	500,00
32	13054	MARILU AIRES DE CASTRO	RS	500,00
33	13924	MARIO MARCIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA	RS	500,00
34	13099	MARTA LILIANE NUNES VASCONCELOS ASSUMPÇÃO BORGES	RS	500,00
35	13660	MYLENE CASTELO BRANCO GIRAÓ	RS	500,00
36	15477	RAJIOAN SERGIO RAMOS GOMES	RS	500,00
37	13818	RAINARDO ANTONIO PUSTER	RS	500,00
38	15391	RAQUEL ALVES CAVALCANTE	RS	500,00
39	15502	REGIS PINHEIRO NOGUEIRA	RS	500,00
40	15306	REJANE MARTINS LUCENA	RS	500,00
41	15411	SHIRLENE ANGELIM DE ALBUQUERQUE	RS	500,00
42	15503	SIDIA RENATA HOLANDA COELHO E SILVA	RS	500,00
43	15504	STEPHANIA MARTINS BEZERRA	RS	500,00
44	14686	TANIA DE ARAUJO BARBOZA	RS	500,00
45	14220	THIAGO CASTRO DE MORAES	RS	500,00
46	15412	THIAGO HOLANDA FREITAS	RS	500,00
47	13005	VIRGILIO CARDOSO DE ALMEIDA	RS	500,00
48	13300	WILSON SILVA JUNIOR	RS	500,00
			RS	24.000,00

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

ANEXO II Portaria nº 35/2007, de 1º de março de 2007.
Gratificação de Produtividade cargo: Enfermeiros PSF
Mês: **FEVEREIRO/07**

Nº.	MAT.	PROFISSIONAL	Valor
1	13066	ADRIANO SILVA EUGENIO	R\$ 230,00
2	13414	ALANNA VIRGINIA BRITO RODRIGUES	R\$ 230,00
3	13007	ALESSANDRA COUTINHO S. AGUIAR	R\$ 230,00
4	14842	ALEXANDRE JARLES PEREIRA DE ARAUJO	R\$ 230,00
5	13039	ANA CAROLINA RECAMONDE MARASCHIM	R\$ 230,00
6	15320	ANA LUCIA ALVES MARINHO	R\$ 230,00
7	13010	ANDREA DO NASCIMENTO SERPA	R\$ 230,00
8	13011	ANDREA RIBEIRO ALEXANDRE BRAGA	R\$ 230,00
9	13878	BEATRIZ AIRES DE CASTRO	R\$ 230,00
10	13036	CHRISTIANE SANTOS COELHO	R\$ 230,00
11	13303	CLICIA KARINE ALMEIDA MARQUES	R\$ 230,00
12	13074	CRISTIANA BELCHIOR DE ARAUJO	R\$ 230,00
13	13061	CRISTIANE DE SOUSA CID	R\$ 230,00
14	15380	CRISTIANE MARTINIANO FRAZAO	R\$ 230,00
15	15321	DEBORA SAMARA DANTAS COLARES	R\$ 230,00
16	15322	ELDENISA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	R\$ 230,00
17	14844	EMANUELLE RABELO CORDEIRO	R\$ 230,00
18	14845	ERANDIR MARIA BARRETO ARAUJO	R\$ 230,00
19	13089	GEORGEVANIA DE MELO TABOSA	R\$ 230,00
20	15325	GLAUCO REGIS MELO DE ANDRADE	R\$ 230,00
21	13157	HEVILA SAMPAIO PONTES	R\$ 230,00
22	15491	ISMENIA MARIA MARQUES MOREIRA	R\$ 230,00
23	14846	IVANA MARIA SOUSA BESSA	R\$ 230,00
24	13052	JOZIANA DO CARMO SAMPAIO	R\$ 230,00
25	15494	JULIANA MARIA CAVALCANTE TEIXEIRA	R\$ 230,00
26	13767	JUNIA MARISE DA SILVA ROCHA	R\$ 230,00
27	13083	KATIA LAANE ANDRADE DE ALMEIDA	R\$ 230,00
28	13053	KECIA KALINE DE SOUSA	R\$ 230,00
29	15492	KLENE MARIA DE MOURA TEIXEIRA	R\$ 230,00
30	15326	LARISSA ANDRADE MOTA	R\$ 230,00
31	13856	LIDIA LENYERTAN SOARES ARRAES	R\$ 230,00
32	15493	LORENA CARLA MENEZES MELO	R\$ 230,00
33	13324	LUCILENE MIRANDA G. BANDEIRA	R\$ 230,00
34	15327	LUDMILA FEITOSA ARAIAS MARTINS	R\$ 230,00
35	13034	MARCIA MARIA SALES DE FARIAS	R\$ 230,00
36	14791	MARIA ELIANE MACEDO ALVES	R\$ 230,00
37	14024	MARIA ERONISA SALES	R\$ 230,00
38	13031	MARILENE CORDEIRO DE SOUSA VIANA	R\$ 230,00
39	14689	MAYRLA DA SILVA BEZERRA	R\$ 230,00
40	15328	RAILDA CHAVES PIRES	R\$ 230,00
41	13086	RAIMUNDO LOPES DE SOUSA FILHO	R\$ 230,00
42	13158	REGIANE MARIA CAETANO BARROS	R\$ 230,00
43	13077	RENATA SILVA DE SANTANA	R\$ 230,00

44	13008	SILVANA DE LIMA MORAIS DA SILVA	RS	230,00	
45	13024	SONIA ELIZABETE F. MOURA DE SOUSA	RS	230,00	
46	14268	TAGLIANNE RIOS RODRIGUES	RS	230,00	
47	13085	TATIANA DOS SANTOS BEZERRA	RS	230,00	
48	00476	TONIA MARIA PIMENTEL CAVALCANTE	RS	230,00	
				Total	RS 11.040,00

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

ANEXO III Portaria nº 35/2007, de 1º de março de 2007.
Gratificação de Produtividade cargo: Dentista PSF
Mês: **FEVEREIRO/07**

Nº.	MAT.	PROFISSIONAL	Fev/07	
1	14023	ANA BEATRIZ PINTO ARRUDA	RS 230,00	
2	14687	ANA CRISTINA PEREIRA LIMA	RS 230,00	
3	13848	CARLOS TARCIANO T. ALMEIDA	RS 230,00	
4	15409	CIRO DE ALENCAR ARARIPE POMPEU	RS 230,00	
5	13845	CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO	RS 230,00	
6	15310	DAVI DE SA CAVALCANTE	RS 230,00	
7	14755	DAVID MARINHO DE MENEZES	RS 230,00	
8	14226	DEBORA LOPES SANDRES	RS 230,00	
9	14227	DELANO FLAVIO MAIA	RS 230,00	
10	13989	EMMANUEL MARQUES DE OLIVEIRA	RS 230,00	
11	15410	ERICO DE CARVALHO RAMOS	RS 230,00	
12	13065	ERICO MOREIRA DA ROCHA PONTE	RS 230,00	
13	13105	ERIKA NUNES DE MIRANDA	RS 230,00	
14	15311	EXPEDITA SINHARA SAMPAIO GARCIA	RS 230,00	
15	15445	FLAVIA VASCONCELOS MOURA	RS 230,00	
16	14848	GIRRIANE BRAIDE ROCHA	RS 230,00	
17	14788	GLAUBER ROCHA PITOMBEIRA	RS 230,00	
18	13307	IRENE RIBEIRO SERAFIM	RS 230,00	
19	15312	IVENS BARRETO BARROSO	RS 230,00	
20	14753	KATIA LINHARES DA PONTE	RS 230,00	
21	13306	LEONARDO VIEIRA FERNANDES	RS 230,00	
22	14787	LUCIANA CARVALHO DE ALBUQUERQUE	RS 230,00	
23	13125	MARIA DE LOURDES PINTO DA SILVA	RS 230,00	
24	14849	MILENA SLEJMAN NOGUEIRA	RS 230,00	
25	13304	MIRLA SAMPAIO DE OLIVEIRA	RS 230,00	
26	15313	MONICA COLARES BRASIL DO AMARAL	RS 230,00	
27	13851	NAJLA PIRES DE CARVALHO	RS 230,00	
28	15314	RAMILLE ARAUJO LIMA	RS 230,00	
29	13877	SHAYENA SAMPAIO DE MESQUITA	RS 230,00	
30	14789	SORAIA DE SOUZA GURGEL	RS 230,00	
31	15318	TARCISIO NASCIMENTO CAMARA	RS 230,00	
32	15383	WILLEN PAIVA FERMON	RS 230,00	
33	15319	WLADIA AIRES DOS SANTOS	RS 230,00	
			Total	RS 7.590,00

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 036/2007. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais e, por delegação de competência contida no Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005; **RESOLVE** nos termos do art. 25 da Lei 678, de 30/09/1991, **REMOVER**, a servidora **AMANDA KARINE BARBOSA RIOS**, matrícula 10087, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Saúde Pública, ref AAS-09, para assumir 200 horas junto ao Instituto do Meio Ambiente de Caucaia IMAC, a partir de 01/03/2007. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em 06 de março de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 037/2007. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir 01/03/2007, a profissional abaixo relacionada, do cargo de **providencia em comissão**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

Nº	Matricula	Nome	Função
I	13405	VITÓRIA REGIA LOURETO DE SOUSA	ATENDENTE ODONTOLÓGICO - PSF

II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 06 de março de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**



EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº0703001/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** CÉZAR CACAÚ COMÉRCIO DE GLP LTDA, representada por seu SócioGerente, a Sr. CÉZAR RÔMULO CACAÚ DE MOURA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 05/2007 - SAÚDE devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato aquisição de gás GLP para atender as necessidades da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$56.068,00 (cinquenta e seis mil e sessenta e oito reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte: 0251 - CAPS, 0621.10.122.0062.2.011 3.3.90.30.00 Fonte: 102 Próprio; 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 Fonte: 251 - PAB; 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte: 102 Próprio. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0803001/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** NITRON DO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GASES LTDA, representada por seu SócioGerente, a Sr. MARCELO DOS SANTOS MARTINS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 06/2007, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de oxigênio e ar comprimido, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares deste Município e S.O. S Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$78.640,00 (setenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº1203001/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** GAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, representada por seu SócioGerente, Sr. RICARDO MELO REZENDE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite 07/2007 SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de cestas básicas para serem distribuído aos pacientes portadores de Tuberculose e Hanseníase atendidos no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$69.511,20 (sessenta e nove mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.32.00 Fonte: 251-PAB/TB e 251-PAB/HANSENÍASE. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de 04(quatro) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº1503002/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** FRANCISCO IVAN DE SOUSA MENDES-ME, representada por seu SócioGerente, Sr. FRANCISCO IVAN DE SOUSA MENDES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 08/2007 - SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de equipamentos de proteção individual e fardamento para os servidores que trabalham junto aos Programas: Dengue, Leishmaniose e Doença de Chagas, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$27.571,20 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.305.0017.2.018 3.3.90.30.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº1503003/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, representada por seu SócioGerente, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 09/2007 - SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr.

Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de fardamentos para os auxiliares de enfermagem, socorristas do SOS Caucaia e guardas que fazem a vigilância dos PSF, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 51.980,00 (cinquenta e um mil, novecentos e oitenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.301.0013.2.013 - 3.3.90.30.00 Fonte 0251 PAB; 0621.10.302.0014.2.016 - 3.3.90.30.00 Fonte 0102 Próprio. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº1503004/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** SÔNIA MARIA DE LIMA - ME, representada por sua sócia-gerente, Sra. SÔNIA MARIA DE LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 09/2007 - SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de fardamentos para os auxiliares de enfermagem, socorristas do SOS Caucaia e guardas que fazem a vigilância dos PSF, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 25.980,00 (vinte cinco mil, novecentos e oitenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.301.0013.2.013 - 3.3.90.30.00 Fonte 0251 PAB; 0621.10.302.0014.2.016 - 3.3.90.30.00 Fonte 0102 Próprio. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2604004/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** PORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II e III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo de execução da obra por mais 18 (dezoito) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº2703001/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** SÔNIA MARIA DE LIMA - ME, representada por sua sócia-gerente, Sra. SÔNIA MARIA DE LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 12/2007 - SAÚDE devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, CAPS e Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$54.272,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** UBS - 0621.10.301.0013.2.013 - 3.3.90.30.00 Fonte 0251 - PAB; CAPS - 0621.10.302.0014.2.016 - 3.3.90.30.00 Fonte 0251 - CAPS; HMAGR - 0621.10.302.0014.2.016 - 3.3.90.30.00 Fonte 0102 Próprio. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de 02(dois) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº2703002/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** J I M LIMA, representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ IRAN MARTINS LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 12/2007 - SAÚDE devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, CAPS e Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$23.133,00 (vinte três mil, cento e trinta e três reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** UBS - 0621.10.301.0013.2.013 - 3.3.90.30.00 Fonte 0251 - PAB; CAPS - 0621.10.302.0014.2.016 - 3.3.90.30.00 Fonte 0251 - CAPS; HMAGR - 0621.10.302.0014.2.016 - 3.3.90.30.00 Fonte 0102 Próprio. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de 02(dois) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20060001/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FREDERICO PINHEIRO MAGALHÃES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo acrescer ao montante do Contrato nº.20060001/2005 a quantia de R\$41.116,43 (quarenta e um mil, cento e dezesseis reais e três centavos), que corresponde a aproximadamente 2,62% (dois inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) do valor do contrato inaugural, perfazendo assim, o montante de R\$1.611.117,04 (um milhão, seiscentos e onze mil, cento e dezesseis reais e quatro centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas na Tomada de Preços nº 002/2005 SAÚDE. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2007. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0412004/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. RONALDO SILVA BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2007. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0412005/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2007. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0412006/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MED-DONTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS VASCONCELOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2007. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0412008/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** NORDESTE HOSPITALAR LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. RAIMUNDO NONATO FREIRE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2007. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205001/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ D'ALMEIDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo

encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2007. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205002/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. RONALDO SILVA BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2007. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205003/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. DIANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2007. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205004/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MED-DONTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS VASCONCELOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2007. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205005/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** COMDIAS - COMERCIAL DIAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ VANDERLEY DIAS ARRUDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2007. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205006/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** ARQUIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ ARQUIMÉDES MAIA MONTEIRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2007. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205007/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e



Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** REAL HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ NICODEMOS SAMPAIO DE ANDRADE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205008/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805001/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** COMDIAS - COMERCIAL DIAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ VANDERLEY DIAS ARRUDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805002/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805003/2006 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. MÔNICA MARIA ALMEIDA FILIZOLA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805004/2006 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MED-DONTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS VASCONCELOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805005/2006 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** J PESSOA CAVALCANTE -ME, neste ato representada por seu

sócio-gerente, Sr. JACIRO PESSOA CAVALCANTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805006/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. RONALDO SILVA BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805007/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** REAL HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ NICODEMOS SAMPAIO DE ANDRADE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805008/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. NIAGARA SOUSA LUNA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805009/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. DIANA MARIANASCIMENTO DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805010/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ D'ALMEIDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0206005/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE,



representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. CONTRATADA: ABI COMERCIAL LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. ELMIR TONI DA MATA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2007. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0206006/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. CONTRATADA: COMREP COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. MARIA JOSÉ PEREIRA BARBOSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2007. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0206007/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. CONTRATADA: MAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO MOUZINHO RODRIGUES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2007. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0206008/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. CONTRATADA: COMERCIAL F. J. DE ESTIVAS E CEREAIS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ WANDERLEY DIAS ARRUDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2007. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0206009/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. CONTRATADA: JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2007. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0206010/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2007. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0305001/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. CONTRATADA: FRANCISCO IVAN DE SOUSA MENDES -ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO IVAN DE SOUSA MENDES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias. VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2007. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0305002/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. CONTRATADA: GAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. RICARDO MELO REZENDE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias. VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2007. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0305003/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. CONTRATADA: CARNEIRIL COMERCIAL LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO MARQUES ARAÚJO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias. VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2007. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0305004/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. CONTRATADA: COMERCIAL DE CEREAIS GLOBAL LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. LUCIANO ARRUDA LIMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias. VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2007. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0606002/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. CONTRATADA: ROZANA DUARTE DA SILVA ME, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. ROZANA DUARTE DA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo nos artigos 65, inciso I, alínea b e § 1º e art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Aditivo tem como objetivo: 1. a alteração da Cláusula Sétima do contrato em epígrafe, ficando o valor global ali estipulado de R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais), acrescido do valor de R\$8.700,00 (oito mil e setecentos reais), perfazendo o montante de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), 2. sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa aproximadamente 15% (quinze por cento). 3. ademais, prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2007. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1703003/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA - ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias. VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2007. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0405001/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. CONTRATADA: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO -ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2007. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0405002/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr.



MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. RONALDO SILVA BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0405003/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** ARQUICENTER SAÚDE E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ ARQUIMEDES MAIA MONTEIRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0405004/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MED-DONTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS VASCONCELOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0405005/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0405006/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MEDFARM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. BRUNO VIDAL DAMASCENO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2006006/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. ITIBERE FERNANDES VIANA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2006007/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** DISTRIALAB COMERCIAL LTDA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. LEONARDO AUGUSTO NISHIDA DANTAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:**

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA - CMS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 05/07. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1081, de 1998, em seu artigo 1º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrada em ata da Reunião Ordinária realizada no dia 07.03.2007. **RESOLVE: Art.1º.** Aprovar o pagamento dos alugueis das Farmácias Populares dos distritos da Jurema e Sede. **Art.2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 07 de Março de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

RESOLUÇÃO Nº 06/07. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1081, de 1998, em seu artigo 1º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrada em ata da Reunião Ordinária realizada no dia 07.03.2007. **RESOLVE: Art.1º.** Aprovar os Balanetes Financeiros do 4º trimestre de 2006. **Art.2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 07 de Março de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

RESOLUÇÃO Nº 07/07. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1081, de 1998, em seu artigo 1º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrada em ata da Reunião Ordinária realizada no dia 07.03.2007. **RESOLVE: Art.1º.** Aprovar o Plano de aplicação de Recursos Financeiros para o 1º trimestre de 2007. **Art.2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 07 de Março de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

RESOLUÇÃO Nº 08/07. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1081, de 1998, em seu artigo 1º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrada em ata da Reunião Ordinária realizada no dia 07.03.2007. **RESOLVE: Art.1º.** Aprovar o Orçamento Financeiro da SGP-Saúde de 2007. **Art.2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 07 de Março de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

RESOLUÇÃO Nº 09/07. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 585 de 09 de Julho de 1990, reformulado pelas leis Nº 1081, de 1998 e 1385 de 2001; Considerando a decisão unânime do CMS na reunião extraordinária ocorrida no dia 21.03.07. **RESOLVE: Art.1º.** Aprovar o Plano de Ações e metas para o ano de 2007. **Art.2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 21 de Março de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

RESOLUÇÃO Nº 10/07. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 585 de 09 de Julho de 1990, reformulado pelas leis Nº 1081, de 1998 e 1385 de 2001; Considerando a decisão unânime do CMS na reunião extraordinária ocorrida no dia 21.03.07. **RESOLVE: Art.1º.** Aprovar a Programação Anual de Saúde para o ano de 2007. **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 21 de Março de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

RESOLUÇÃO Nº 11/07. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 585 de 09 de Julho de 1990, reformulado pelas leis Nº 1081, de 1998 e 1385 de 2001; Considerando a decisão unânime do CMS na reunião extraordinária ocorrida no dia 21.03.07. **RESOLVE: Art.1º.** Aprovar o Relatório de indicadores do monitoramento e avaliação do Pacto pela Saúde para o ano de 2007. **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 21 de Março de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

RESOLUÇÃO Nº 12/07. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 585 de 09 de Julho de 1990, reformulado pelas leis Nº 1081, de 1998 e 1385 de 2001; Considerando a decisão unânime do CMS na reunião extraordinária ocorrida no dia 21.03.07. **RESOLVE: Art. 1º.** Aprovar o Pacto das ações prioritárias da Vigilância à Saúde para o ano de 2007. **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 21 de Março de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 02, DE 01 DE MARÇO DE 2007. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. RESOLVE: I. Exonerar, nos termos do art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005, a partir desta data, para exercer cargo de provimento em comissão, ROCHELY EUZÉBIO DE LIMA, ACESSORA TÉCNICA DAS 3. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 01 de MARÇO de 2007. LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

PORTARIA Nº 03, DE 01 DE MARÇO DE 2007. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. RESOLVE: I. Exonerar, nos termos do art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005, a partir desta data, para exercer cargo de provimento em comissão, ROSANA BRASIL DE ANDRADE, CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DO CSU RUBENS VAZ DA COSTA DAS 5. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 01 de MARÇO de 2007. LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

PORTARIA Nº 04, DE 01 DE MARÇO DE 2007. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. RESOLVE: I. Nomear, nos termos do art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005, a partir desta data, para exercer cargo de provimento em comissão, CRISTIANE LIMA DE OLIVEIRA, ACESSORA TÉCNICA DAS 3. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 01 de MARÇO de 2007. LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

PORTARIA Nº 05, DE 01 DE MARÇO DE 2007. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. RESOLVE: I. Nomear, nos termos do art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005, a partir desta data, para exercer cargo de provimento em comissão, RAFAEL PEREIRA MACHADO, CÉLULA DE PROMOÇÃO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - DAS 3. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 01 de MARÇO de 2007. LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

PORTARIA Nº 06, DE 01 DE MARÇO DE 2007. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. RESOLVE: I. Nomear, nos termos do art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005, a partir desta data, para exercer cargo de provimento em comissão, JORGE LUIS RAMOS DA SILVA, CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DO PÓLO FCO. ASSIS MARTINS GUADALAJARA DAS 5. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 01 de MARÇO de 2007. LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0503002/2007 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. CONTRATADA: RC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. GERMANO MENESES DA ROCHA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 03/2007 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e

suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a aquisição de ar condicionado para climatização do auditório, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste Município. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$13.380,00 (treze mil, trezentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0722.08.244.0032.2049 44.90.52.00 Fonte: 107. VIGÊNCIA: Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2007. LÚCIAMACEDO SALES SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0503008/2007 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. CONTRATADA: SILMONT COMÉRCIO DE ALIMENTOS PAPELARIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. ANDREA GOIS DOS SANTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 04/2007 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a aquisição de leite destinado às pessoas em estado de vulnerabilidade social, no Município de Caucaia. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$24.315,00 (vinte e quatro mil, trezentos e quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0722.08.244.0032.2048 3.3.90.30.00 Fonte: 0100. VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2007, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2007. LÚCIA MACEDO SALES SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1503001/2007 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. CONTRATADA: JULIANA CASTELO DE SOUSA, neste ato representada pela Sra. JULIANA CASTELO DE SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 06/2007 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a aquisição de lanches para suprir as necessidades dos eventos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste Município. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0722.08.244.0068.1009 - 33.90.30.00 Fonte: 100. VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2007, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2007. LÚCIA MACEDO SALES SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2203001/2007 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. CONTRATADA: SILMONT COMÉRCIO DE ALIMENTOS PAPELARIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. ANDREA GOIS DOS SANTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 07/2007 - SEDESC devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a aquisição de máquinas de costura para o Projeto Inclusão Produtiva, deste Município. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$22.866,00 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0722.08.334.0066.2053 44.90.52.00 Fonte:



0107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará por 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2007. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103005/2007 - SDE. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, representada pelo seu Secretário, Sr. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS DE PRAÇA, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. PEDRO DA SILVA FORTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviço de transporte de 01 (um) veículo automotivo de passeio, por um período de 01 (um) mês, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101.04.122.0062.2117 3.3.90.39.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de março de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2007. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 02/2007 - SDU.INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere Art. 62 inciso V, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE:** EXONERAR, nos termos do art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO**, do exercício das funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, Símbolo DAS-03, da estrutura organizacional desta secretaria, à contar de 05 de março do corrente ano. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, em Caucaia, aos 05 de março de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº. 03/2007 - SDU.INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere Art. 62 inciso V, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE:** EXONERAR, nos termos do art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **JACK NELSON SCHUMACHER**, do exercício das funções do cargo de provimento em comissão de **COORD. DE ENG. AÇÕES TEC. PRO.** Símbolo DAS-01, da estrutura organizacional desta secretaria, à contar de 05 de março do corrente ano. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, em Caucaia, aos 05 de março de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº. 004/2007 - SDU.INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do Art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de setembro de 2005. **RESOLVE:** NOMEAR, a partir desta data, nos termos do art. 29, inciso XII, da Lei Nº. 1623, de 1º de janeiro de 2005, combinado com o art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **JACK NELSON SCHUMACHER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E**

INFRA-ESTRUTURA, integrante da Estrutura Organizacional desta secretaria. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, em 06 de março de 2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº. 005/2007 SDU.INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso do Art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 2º do Decreto Municipal nº 60, de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE:** CONCEDER, nos termos do Art. 105, inciso X, da Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1.991, combinado com o Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2.005, **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE**, aos servidores públicos municipais lotados nesta Secretaria, de conformidade com o Anexo Único desta Portaria. **Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura** da Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de Março de 2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº. 06/2007 SDU.INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE:** I. Conceder ao Sr. **ROBERTO DE PINHO PESSOA**, Arquiteto da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, 01 (uma diária) no valor de R\$ 90,00 (Noventa Reais), para despesa com viagem à Cidade de Brasília-DF, no dia 20 de março de 2007, para tratar de assuntos de interesse deste município junto ao Ministério das Cidades. II. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 0901.04.122.0062.2.080 Elemento de Despesa nº. 3.3.90.14.00 - Fonte 0100. III. A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. IV. Cumprase. Divulgue-se e publique-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, em 16 de março de 2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO SECRETÁRIO.**

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205011/2006 SEINFRA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representada pelo Sr. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual e o prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0503007/2007 - SEINFRA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. José Sampaio de Souza Filho, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** S&S CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representado por sua procuradora, a Sra. MARIA ALDENICE PEREIRA ALMEIDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na *Tomada de Preços nº 006/2007 - CELOSE/SEINFRA*, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução das obras de urbanização no Mirambé, na localidade de Mirambé, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 871.957,88 (oitocentos e setenta e um mil, novecentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.0040.1.025 - 3.3.90.00.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 2504002/2006 SEINFRA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO



URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representada pelo Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CLF LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do termo de rescisão, a dissolução do contrato nº2504002/2006 - SEINFRA, considerando as razões de interesse público, conforme autorização de rescisão anexa. **VIGÊNCIA:** O Termo de rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº1303001/2007 - SEINFRA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** S&C CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representado por sua procuradora, a Sra. IZABEL BONFIM CARVALHO SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento no Convite nº 001/2007 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução das obras de pavimentação em pedra tosca, na Rua Presidente Castelo Branco e entre a Rua da Consolação e a estrada velha do Garrote, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 53.479,04 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.1.020 4.4.90.51.00 Fonte: 0109. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 120 (Cento e vinte) dias e o prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº1303003/2007 - SEINFRA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS DE PRAÇA, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. PEDRO DA SILVA FORTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 01/2007 SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a prestação de serviços de transporte destinados ao apoio administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0062.0.80 3.3.90.39.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2604001/2006 SEINFRA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E

INFRA-ESTRUTURA, representada pelo Sr. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto: 1.a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$285.900,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais) acrescido do valor de R\$18.584,29 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos)), perfazendo o montante de R\$304.484,29 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº 020/2006 CELOSE/SEINFRA; 2. Sobre o valor total da obra, o presente aditivo representa aproximadamente 6,5% (seis inteiros e cinco décimos por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2706001/2006 SEINFRA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representada pelo Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, incisos II e V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual e o prazo de execução dos serviços contratados por mais 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO

PORTARIAS

PORTARIANº 12.1/2007. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei nº1.459 de 10 de Abril de 2002: **CONSIDERANDO** ainda o art. 105, X da Lei nº 678 de 30 de Setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante Técnico ou Científico; **RESOLVE:** 1. **CONCEDER** aos servidores desta Autarquia, Gratificação de Trabalho Relevante Técnico pelo desempenho de suas atividades, conforme relação e valores constantes do anexo único da presente portaria. 2. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 05 de Março de 2007. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 12.1/2007

Matrícula	Nome dos Servidores	Valores em R\$
13953	ADRIANO Araújo Magalhães	360,00
12406	Ana ÉRICA Soares da Justa	216,00
12407	Ana NUBIA dos Santos Lessa	216,00
12411	ANDERSON Forte de Menezes	216,00
12408	André do Nascimento JOSINO	360,00
12409	ANDRÉ Pinheiro da Lima	216,00
15301	ANTONINO da Silva Celso Filho	216,00
15300	Antônio AGADEMIR Castano Macieira	360,00
15950	AURELIANO do Nascimento Barcelos	360,00
12414	CELSO Osório da Silva Lima	360,00
12415	César Pessoa de AGUIAR	360,00
13948	DANIEL Marcondes Araújo	360,00
15352	Daniel WANDER Cavalcante Nogueira	360,00
13952	Francisco Adriano Freitas QUEIROZ	360,00
13943	Francisco ARNOLDO Góis da Silva	360,00
12419	Francisco DIALMA Santos da Silva	360,00
15302	Francisco LEANDRO de Brito Torio	360,00
12421	GERMÃO da Rocha Siqueira	360,00
12424	IRLENE da Silva Xavier	216,00
12425	JANAINA Bezerra da Silva	360,00
12427	João EUDES Marques Cavalcante Filho	360,00
15298	JOHELDES Sousa da Silva	360,00
13937	Jorb SILAS da Silva Nascimento	360,00
13945	José ADILTON Silveira Filho	216,00
12429	José LAERCIO Rocha Santos	360,00
12431	José NICÉLIO Gomes Camelo	360,00
13935	Karmen DESIRÉE Pinheiro Martins	216,00
13946	LEONARDO Araújo Magalhães	360,00
12414	Luiz DEJON Menezes Silva	360,00
13951	LUIZ Idelfo Costa Carvalho	216,00
12436	Marcelo Araújo FONTELES	360,00
12440	Marcio MARLEY Rodrigues Gouveia	360,00
12441	Maria ILIANY Ribeiro Marinho	216,00
13933	MIRISLANDIA Salmto Campos	360,00
12444	NAILANA Paula de Azevedo Pontes	360,00
12445	NAYRA Carmem Silva Cavalcante	216,00
12447	PEDRO Jacinto Firmino FORTE	312,00
15297	Raimundo Nonato Nogueira JÚNIOR	216,00
12448	RAQUEL Farias de Melo	360,00
12450	RODRIGO Lima Cavalcante	312,00
15299	TITO Tavares Cavalcante Júnior	216,00

PORTARIA Nº 13.1/2007. O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1459, de 10 de abril de 2002 e suas competências, e tendo em vista o dispositivo do artigo 184, inciso III da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991. CONSIDERANDO o que preceitua as disposições emanadas do Decreto nº 054, de 11 de junho de 2002, que Regulamenta o Procedimento Disciplinar dos Agentes de Trânsito da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia; CONSIDERANDO a ocorrência de conduta desidiosa e a falta de responsabilidade por parte dos Agentes de Trânsito de abandonar o posto de serviço escalado no dia 28/02/2007, sem motivo justificado e sem aviso prévio, gerando transtorno *in locum*, numa atitude de estrito desrespeito com o serviço público; CONSIDERANDO mais que o presente ato editado pela autoridade de trânsito constituída objetiva disciplinar a conduta funcional do Agente Municipal de Trânsito quando no exercício de suas funções, ao aplicar as transgressões disciplinares decorrentes da ação ou omissão contrária à disciplina do Agente Municipal de Trânsito, trazendo a imposição de uma sanção àquele que infringiu uma proibição da lei, do regulamento ou de disposição ordinatória, buscando através da punição infligida reprimir o transgressor da lei. RESOLVE: Art. 1º. REPRESENTAR os Agentes de Trânsito FRANCÍLIO TIAGO QUINTELA DE MELO - Mat. 12417, JOSÉ EDIMAR LOBO SOUSA Mat. 15354, LEVILTON TEIXEIRA CHAVES JÚNIOR Mat. 12433 e ROBSON LINCON ROCHA LEANDRO Mat. 12449 da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia AMT, por terem em data de vinte e oito (28) de fevereiro do ano em curso, abandonado o posto de serviço para o qual haviam sido designados, os quais deveriam cumprir escala de serviço no horário das 07:00h às 11:00h (horário matutino) e das 13:00h às 17:00h (horário vespertino), quando por volta das 16:00h os mencionados agentes deixaram injustificadamente os locais de serviço indicados, fato este averiguado pessoalmente pelo Presidente da Autarquia e pelo Supervisor do Plantão, e, devidamente certificado no Livro de Registro de Ocorrências deste

Órgão, incidindo, assim, na transgressão de nº 24 do Anexo I, Art. 14 inciso I, e Art. 15 caput, tudo do RDAMT. Art. 2º. O presente ato punitivo deverá ser publicado em Boletim Oficial do Município e lançado na Ficha Individual dos aludidos Servidores. Art. 3º. Esta Portaria terá eficácia a partir desta data. GABINETE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO AMT, em Caucaia, 05 de março de 2007. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA PRESIDENTE.

PORTARIA Nº. 14.1/2007. O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1459, de 10 de abril de 2002 e suas competências, CONSIDERANDO a necessidade de implantação, manutenção e operacionalização do Sistema de Estacionamento Rotativo Zona Azul no âmbito do Município de Caucaia; CONSIDERANDO mais que o Zona Azul é um estacionamento rotativo pago, previsto no Código de Trânsito Brasileiro, em seu Art. 24, inciso X, que estabelece *in verbis*: "competem aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias; CONSIDERANDO ainda que conforme pesquisas de rotatividade de veículos já mostram a necessidade de um disciplinamento das vagas de estacionamento por meio do Sistema de Zona Azul. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR os servidores FRANCISCO ARNOLDO GÓIS DA SILVA, matrícula nº 13943, FRANCISCO LEONARDO GONDIM MARTINS, matrícula nº 15287, JOÃO EUDES MARQUES CAVALCANTE FILHO, matrícula nº 12427, FRANCISCO WALBER SOARES ARAÚJO, matrícula nº 12420 e SAMARA MARIA SILVA DO AMARAL, matrícula nº 15285 para comporem a comissão de análise e relatório conclusivo acerca da implantação do Sistema de Estacionamento Rotativo mediante o pagamento de preço público, conhecido como "Zona Azul" no âmbito do Município de Caucaia. Art. 2º. Esta Portaria terá eficácia a partir desta data. GABINETE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO AMT, em Caucaia, 06 de março de 2007. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 15.1/2007. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia AMT, e suas competências, e tendo em vista o dispositivo do Decreto nº. 054/02, de 11 de junho de 2002, que regulamenta o Procedimento Disciplinar dos Agentes de Trânsito da Autarquia Municipal de Trânsito, e em conformidade com o a Lei Nº. 678, de 30 de setembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o que preceitua as disposições emanadas pelas leis supra citadas, além dos princípios constitucionais do art. 37, caput, da Constituição (1), presentes em toda atividade administrativa, se faz necessário respeitar os princípios da ampla defesa e do contraditório, expressamente previstos na Constituição da República, no art. 5º, LV: "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela



inerentes". CONSIDERANDO a necessidade de abrir uma sindicância administrativa para apurar irregularidades no serviço público, obriga-se a autoridade...

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 14 de Março de 2007. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA PRESIDENTE.

PORTARIA Nº. 16.1/2007. O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 265 da Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO que o Município de Caucaia, através do órgão gestor de trânsito e transporte municipal é competente para planejar, organizar, coordenar e fiscalizar o Sistema de Transporte Público Alternativo, e em cumprimento aos dispositivos emanados do Art. 2º da Lei Municipal Nº. 1.574, de 27 de fevereiro de 2004, combinado com o que regulamenta o Art. 2º, do Decreto Nº. 15, de 1º de março de 2004; CONSIDERANDO ainda, que o presente ato editado pela autoridade de trânsito e de transporte constituída, prioriza sistematizar o atendimento à população, baseado nas necessidades do tráfego e melhor atendimento dos usuários dos serviços de transporte público alternativo, RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR ordem de serviços extraordinários para o atendimento das rotas, com o fito de atender a demanda de usuários dos serviços de transporte público alternativo, conforme distribuição a seguir:

Table with 3 columns: ROTAS, QUANTIDADE, PERMISSIONÁRIO. Lists routes like 'Sede / Barra do Cauípe / Sede' and 'Sede / Pacheco / Sede' with vehicle counts and cooperative names.

Art. 2º. Fica determinado que a presente autorização deverá ser condicionada ao cumprimento em sua íntegra do cronograma e dos horários estabelecidos, bem como o itinerário das rotas a serem seguidas, tudo em conformidade com os Anexos I e II, parte integrante do ato emanado. Art. 3º. Em caso de descumprimento dos preceitos retro mencionados, os efeitos da autorização ora concedidos serão automaticamente revogados. Art. 4º. Esta Portaria terá eficácia a partir desta data. GABINETE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, em 16 de março de 2007. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA PRESIDENTE.

ANEXO I DA PORTARIA Nº. 16.1/2007 HORÁRIO MUNICIPAL - SEDE-PACHECO-SEDE

Table showing bus schedules for Segunda a Sábado and Domingo, with columns for SEDE, PACHECO, and BARRA DO CAUIPE at various times.

SEDE - BARRA DO CAUIPE - SEDE

Table showing bus schedules for Segunda a Sexta, Sábado, and Domingo, with columns for Barra do Cauípe and Sede at various times.

SEDE - TÓCO - TAQUARA - SEDE

Table showing bus schedules for SEDE - TÓCO - TAQUARA - SEDE, with columns for Dias Úteis, Sábado, and Domingo, and sub-columns for Taquara and Sede.

ANEXO II DA PORTARIA Nº. 16.1/2007 ITINERÁRIOS SEDE-PACHECO-SEDE

Table showing routes (IDA and VOLTA) for SEDE-PACHECO-SEDE, listing streets like RUA ENGENHEIRO JOÃO ALFREDO and RUA JUACI SAMPAIO PONTES.

SEDE - BARRA DO CAUIPE - SEDE

Table showing routes (IDA and VOLTA) for SEDE - BARRA DO CAUIPE - SEDE, listing streets like RUA ENGENHEIRO JOÃO ALFREDO and RUA JUACI SAMPAIO PONTES.

SEDE - TÓCO - TAQUARA - SEDE

Table showing routes (IDA and VOLTA) for SEDE - TÓCO - TAQUARA - SEDE, listing streets like RUA ENGENHEIRO JOÃO ALFREDO and PRAÇA IGREJA TAGUARA.

PORTARIA N.º 17.1/2007. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 060/05, de 28 de Setembro de 2005, combinando com o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município e da Resolução Nº 147 do Código de Trânsito Brasileiro, de 19 de Setembro de 2005, alterada pela resolução Nº 175 de 07 de Julho de 2005. RESOLVE: 1. NOMEAR, a partir de 01 de Março de 2007, LEÔNICIO CORREIA DA SILVA, indicado que foi como representante das entidades representativas da sociedade ligada à área de trânsito e de transporte público do Município de Caucaia, para o Cargo em Comissão, símbolo DAS 4, de Membro da JARI, integrante da estrutura Organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 16 de Março de 2007. PAULO CESAR MOREIRA DE SOUSA PRESIDENTE.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2003003/2007 - AUTARQUIA. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado por seu Presidente, Sr. Paulo César Moreira de Sousa. CONTRATADA: CONECTA COPIADORAS, representada por seu sócio-proprietário, Sr. HERMANN LOIOLA SANTOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de 01 (uma) máquina copiadora marca SHARP, modelo AL 1655cs, incluso toner, revelador, cilindro, manutenção e assistência técnica, com reposição de peças, pelo período de 10 (dez) meses. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 5.140,00 (cinco mil, cento e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.11.04.122.0062.2.152 3.3.90.39.00 Fonte: 0252. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2007. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2303003/2007 - AUTARQUIA. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado por seu Presidente, Sr. Paulo César Moreira De Sousa. **CONTRATADA:** MARLY DE LIMA ALVES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 02/2007 - AUTARQUIA devidamente homologado pelo Sr. Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de fardamento para os agentes da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$45.462,60 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1911.04.122.0062.2134 3.3.90.30.00 - Fonte: 0252. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2007. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2303004/2007 - AUTARQUIA. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado por seu Presidente, Sr. Paulo César Moreira De Sousa. **CONTRATADA:** SÔNIA MARIA DE LIMA -ME, representada por sua sócia-gerente, Sra. SÔNIA MARIA DE LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 02/2007 - AUTARQUIA devidamente homologado pelo Sr. Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de fardamento para os agentes da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$32.274,00 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1911.04.122.0062.2134 3.3.90.30.00 - Fonte: 0252. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2007. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1203002/2007 - SGPDC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, representado pelo Sr. Francisco Hélio Ferreira Machado, Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS EM VANS DE CAUCAIA - COOPERVANS LTDA, neste ato representada por seu presidente, Sr. JOSÉ ELIANELZO MACIEL DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 02/2007 - SGPDC devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a prestação de serviços com veículo destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19012678200602151 3.3.90.39.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2007. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2303001/2007 - FUNDETUR. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, representada por seu presidente, Sr. Ted Rocha Pontes. **CONTRATADA:** N B DE QUEIROZ ME, neste ato, representada por sua sócia-gerente, Sra. NADIER BARBOSA DE QUEIROZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 06/2007 - FUNDETUR, devidamente homologado pelo Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de sacolinhas para lixo destinadas as campanhas e blitz de conscientização turística e ambiental e eventos promovidos pela Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$15.000,00 (quinze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.23.695.0037.2.125 33.90.30.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2007. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE.**

AVISOS DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 15/2007** cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos berçários do Município de Caucaia, com data de abertura para o dia **11 de abril de 2007, às 11:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia - Ce, 30 de março de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 05/2007** cujo objeto é a locação de sistemas telefônicos com manutenção preventiva e corretiva para atender aos povoados de Bom Princípio e Pitombeira, com data de abertura para o dia **12 de abril de 2007, às 14:00 H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia - Ce, 30 de março de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PATRIMONIAL. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 06/2007** cujo objeto é a aquisição de vasilhame de água para suprir as necessidades da Defesa Civil do Município, com data de abertura para o dia **13 de abril de 2007, às 09:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro, Caucaia - Ce, 30 de março de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção Saúde faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade nº **03/2007** a seguir: **CONTRATADO:** COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ. **OBJETO:** Contratação de serviços médicos em anestesiologia, junto ao Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25 caput c com art. 13, caput da Lei nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 699.999,97 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, Murilo Alves do Amaral, Caucaia - Ce, 30 de março de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**